

## **Agrupamento de Escolas de Alfoanelos**

Exposição da situação de uma professora afetada pelo Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar respeitante à anulação dos procedimentos concursais

Eunice Mota Viegas dos Santos\*, docente contratada, a exercer funções no Agrupamento de Escolas de Alfoanelos, agrupamento com Contrato de Autonomia, desde o ano letivo 2005/2006.

Nos primeiros quatro anos obtive colocação através do concurso nacional, no entanto, a partir de 2009 o agrupamento deixou de entrar no concurso nacional passando para o regime de contratação de escola.

Nos anos letivos 2009/2010, 2010/2011 e 2011/2012 obtive colocação no concurso nacional, sempre com horário anual e completo. Não obstante, candidatei-me à oferta de escola do Agrupamento de Escolas de Alfoanelos. Tendo sido selecionada, denunciei às colocações obtidas a nível nacional e aceitei as colocações em contratação de escola.

Esta decisão teve sempre por fundamento a reconhecida importância de dar continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos letivos anteriores, nomeadamente, ao nível da continuidade pedagógica bem como ao nível da implementação de projetos para a comunidade educativa.

No concurso para o presente ano letivo (2012/2013) o processo decorreu da seguinte forma:

- i) Em abril apresentei-me como candidata ao concurso nacional de docentes, obtendo o número de ordem 65 numa lista com 2061 candidatos (grupo 520 – Biologia e Geologia);
- ii) Aquando da fase de manifestação de preferências, respondi afirmativamente à intenção de renovação do contrato celebrado no ano anterior com a Escola Básica de Alfoanelos conforme estava previsto no ponto 4 do artigo 38º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho. Este mesmo ponto prevê a possibilidade de renovação dos contratos aos docentes colocados ao abrigo do concurso de contratação de escola e afirma que esta renovação visa garantir a continuidade pedagógica;
- iii) Posteriormente, tive conhecimento de que a plataforma da DGAE não permitia à Escola a renovação das colocações e que os horários teriam de ser lançados novamente na contratação de escola. Por conseguinte, candidatei-me ao horário correspondente ao meu grupo de recrutamento;
- iv) Nas listas de contratação inicial disponibilizadas a 31 de agosto, obtive colocação em horário completo e anual. Cumpri com os deveres de aceitação dentro do prazo estabelecido e iniciei as minhas funções docentes;
- v) Nos dias úteis seguintes estabeleci várias tentativas de contacto com o CAT da DGAE. Após uma explicação da situação foi-me informado que, caso fosse selecionada em contratação de escola, poderia denunciar o contrato obtido em contratação inicial, desde que o horário a aceitar fosse igualmente completo e anual e desde que o fizesse dentro do período experimental;
- vi) Entretanto fui notificada pela Escola Básica de Alfoanelos para uma entrevista de avaliação de competências, à qual compareci, ocupando a primeira posição na lista ordenada da escola, sendo por isso a candidata mais graduada.
- vii) Tendo sido informada de que fora selecionada e não pretendendo incorrer em erro, estabeleci novo contacto com o CAT da DGAE solicitando instruções para proceder à denúncia do contrato referente à colocação em

contratação inicial. Foi-me informado que a denúncia deveria ser feita por carta e, mais uma vez, foi-me reiterada a informação de que não haveria qualquer tipo de penalização;

viii) Assim sendo, no dia 7 de setembro denunciei a colocação obtida em contratação inicial e aceitei a colocação em contratação de escola.

Neste momento, há a intenção de anular o meu contrato, quando respeitei todos os procedimentos legalmente definidos e quando, da parte da DGAE, nunca houve referência a qualquer penalização decorrente da denúncia da colocação obtida em contratação inicial.

Para além disso, inúmeros candidatos com graduação muito inferior à minha viram os seus contratos renovados enquanto outros já obtiveram colocação através da reserva de recrutamento. Infelizmente a minha situação não é única.

É pois com alguma tristeza que verifico que a decisão de anulação dos concursos vem penalizar professores que, ao longo de vários anos, têm trabalhado em prol destas escolas, tendo dado provas do seu elevado profissionalismo.

\*Licenciada em Biologia – Ramo Educacional pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Mestre em Comunicação e Educação em Ciência pela Universidade de Aveiro